ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 26 JUN 2025
Presidente

Indicação: 451/2025

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a secretaria competente, para que seja providenciada a **implantação de um Posto de Coleta de Sangue** em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo facilitar e incentivar a doação voluntária de sangue por parte da população de Mangaratiba. Atualmente, muitos cidadãos enfrentam dificuldades para se deslocar até os hemocentros localizados em outros municípios, o que acaba desestimulando um ato tão nobre e necessário quanto a doação de sangue.

A criação de um posto de coleta local representaria um grande avanço na promoção da saúde pública, ampliando o acesso dos moradores à prática da doação, contribuindo com os estoques dos bancos de sangue da região e podendo, inclusive, salvar vidas.

Além disso, trata-se de uma medida de responsabilidade social, que promove a solidariedade, aproxima a população das ações de saúde e fortalece os vínculos comunitários.

Mangaratiba, 11 de junho de 2025.

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué – Té)
Vereador

APROVADO
Em 26 JUN 2025
Presidente